

Antônio Anastácio Noronha, faltando sem causa motivada os demais Sr. Vereadores, secretariados por mim secretário no fim da sessão, conforme a aprovação feita na sessão de 19 em 1903, precedendo eleições afixadas nos lugares meus públicos, foi feita sessão Sr. Presidente a seguir - aberta a sessão

Estando-se na ordem dos trabalhos, resolveu a Câmara unanimemente estrear a proposta que se segue: Proponho que o município de Cabo Frio que se compõe de cinco districtos eleitoraes - com o numero de mil novecentos e setenta e sete (977) electores distribuidos de conformidade com as leis vigentes na respectiva qualificação fiscal divididos da mesma maneira pela qual foi observada o como passo, a saber: 1º Districto - 1ª Secção - Cidades - Paço da Municipalidade - 1º Quarteirão - 111 electores; 2º Quarteirão 54 e 3º Quarteirão 33 - Total 198 electores. 2ª Secção - Cidades - Povoação de São João Garcia 70.36 em funcionamento as aulas de instrução primaria - 4º Quarteirão - 46 electores; 5º Quarteirão 34; 6º Quarteirão 10 e 10º Quarteirão 10 - Total 100 electores. 3ª Secção - Arraial do Cabo - Casa de propriedade do cidadão José da Costa Soares no lugar denominado Candeal Grande - 6º Quarteirão - 8 electores; 7º Quarteirão 104 e 8º Quarteirão 111 - Total 111 electores. 4ª Secção - Arraial dos Bois - Casa de propriedade do cidadão Agostinho da Silva Porto - 11º Quarteirão - 44 electores; 12º - 25; 13º - 1; 14º 36; 15º 45 e 16º 104 electores - Total 211 electores. 2º Districto - 5ª secção - Campo Novo - Casa de propriedade do cidadão Luciano Terra Gordo - 1º Quarteirão 106 electores; 2º Quarteirão - 10 e 3º 37 - Total 153 electores. 6ª Secção - Arraial - Casa em que funciona as aulas de ensino primario, mantidas pela municipalidade - 4º Quarteirão 12; 5º Quarteirão - 14; 6º - 12; 7º - 8; 8º - 34 e 9º 23 - Total 103 electores, e se lê e manegia novecentos e setenta e sete electores. Paço da Câmara Municipal da cidade de Cabo Frio, em vinte e um de Setembro de mil novecentos e tres. O Vereador - Macêdo Junior

Estando terminados os trabalhos da presente sessão extraordinaria em cumprimento das Leis em vigor, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ao meio dia, sendo lida e approvada a presente acta que vai assinada por todos os presentes. E eu, Secretário, C. de, Decretacione, C. de, Duarte, secretario, a escrevi.

Versissimo Pires Dias da Silva  
Francisco Lopes Tunda de  
Antônio Anastácio Noronha  
Jacopo Francesconi  
José da Costa Soares Junior

# Sessão ordinaria após a precedente em 21 de Setembro de 1903

Presidencia do Sr. Versissimo Pires  
Secretario - Cunha Duarte

No vinte e um dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, a uma hora da tarde, após ter sido encerrada a sessão extraordinaria, presentes os Sr. Vereadores Versissimo Pires Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Tunda de, Vice-Presidente, Jacopo Francesconi, José da Costa Macêdo Junior, Antonio Anastácio Noronha e Polucino Maffei de Mendonça, foi aberta a sessão ordinaria.

Deixou de comparecer os outros Sr. Vereadores. Chella, posta em discussão, sem ella approvada, e em seguida approvada a acta da ultima sessão e procedo-se em seguida a leitura da seguinte =

1º. O Sr. Presidente manda ler uma carta datada de 25 de Agosto ultimo em que o Sr. Pires da Silva se a em nome do C. e R. do Estado de Alagoas de São Paulo no Rio de Janeiro, recusando o recibo =

mente do officio desta Camara sob N.º 150, informa que estando encarregado da administração dos bens do Mosteiro, neste Estado, como seu advogado, terá occasião de vir a esta cidade e então providenciarei sobre a lmpresa do Campo da Passagem

Intermada

Requerimentos:

De Pedro Marques dos Anjos promotor pro-muitos annos de uma casa na rua da Chiquero e Matta Teixeira pedindo em aforamento e respectivo terreno com 150.ºm de frente, igual numero de fundos e 200.ºm de largura lateral

Atestado editado por trinta dias na commissão de aforamentos para dar parecer

De Antonio Affrontes Pereira actual promotor de um sitio denominado "Cista Moore" reclamando a anteccepção no caminho pelo qual os moradores do Campo dos carabos e Campo de Uckeram fazem habitualmente transit, pelo centro dos terrenos do Supplicante

Requerimentos de aforamento para dar parecer

De Beneditina Lopes da Costa pedindo uma casa e um terreno no lugar da Teravinda ca onde tem casa e um terreno de salinas - em aforamento terrenos cas que pertençam a seu filho de nomeado Teravinda Francisco da Costa, e que no respectivo emphyteutico coube a satisficção como meeira.

At commissão de aforamentos para interpor parecer com certeza annexa ao mesmo requerimento

Estando esgotado o expediente, entra-se no 1.º parte da ordem do dia.

1.º Requerimentos Pedro e é concedida a palavra ao Sr. Procurador Macedo Junior, que passa a ler os seguintes pareceres

2.º No requerimento de Alberto Mexinho do Couto pedindo o aforamento de um terreno sito no larago de Santo Antonio desta cidade a commissão é de parecer que, sendo o predio assentado no mesmo terreno que pertence a empresa sua curdo o respectivo tutor e com a sua resposta, expedirá a Camara aforal ou o Sr. Presidente com direito de resolver a questão. R. S. da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Setembro de 1903. - Francisco Lopes Trindade. - Macedo Junior. - É posto em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, é encerrada e posto a votos e approvado. Vai ao Sr. Jacopo Francisco para a realidade de tutor para informar.

3.º A commissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Henrique Feres do Rio beiro de elle pedindo em aforamento um terreno devoluto nesta cidade, e de parecer que se affixe e editeis por trinta dias e sem contestação, lhe seja dados os ditos terrenos. R. S. da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Setembro de 1903. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. - É posto em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, é encerrado e posto a votos e approvado.

4.º A commissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de João Joaquim Rodrigues pedindo em aforamento um terreno devoluto de patrimonio desta Camara, e de parecer que se affixe e editeis por trinta dias e sem contestação, lhe seja o terreno concedido. R. S. da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Setembro de 1903. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. - É posto em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, é encerrado e posto a votos e approvado.

5.º (Requerimento de Marcelino Tibão) A commissão de aforamentos é de parecer que, ao presente requerimento sendo devoluto, se lavrem editeis por trinta dias consequentes ás ultimas deliberações da Camara. R. S. da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Setembro de 1903. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. - É posto em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, é encerrado e posto a votos e approvado.

6.º A commissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Jose Polares da Alameda pedindo em aforamento um terreno devoluto de patrimonio desta Camara, e de parecer que se affixe e editeis por trinta dias e sem contestação, lhe seja concedido o aforamento do predio. R. S. da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Setembro de 1903. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. - É posto em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, é encerrado e posto a votos e approvado.

Francisco Leopoldo. É suposto a discussão e, como ninguém pedisse a palavra, e posto a votos é aprovado.

16.º Requerimento de Antonio Camello de Barros. A comissão de aforamentos e é de parecer que o presente petição seja indeferida porque o caso de habitação não implica com a concessão de aforamentos pela causa em que os ditos poderes competem a Câmara ser evitados e tomar outro destino que não seja o da Câmara. S. R. Sala das sessões, em 21 de Setembro de 1903. - Maceio, junho 18.º. Francisco Leopoldo. Entra em discussão e por não haver quem peça a palavra, é encerrada e posto a votos é aprovado.

17.º A comissão de aforamentos no requerimento de Francisco José de Souza proprietário de um prédio a rua Augusta pede terrenos já por elle occupados com um prédio e quintal, com a delimitação apontada e de parecer que, se existirem edificações próprias sem contestações, se a comissão mediar e fôr o que o Sr. Presidente dar os termos a seguir. S. R. Sala das sessões, 21 de Setembro de 1903. Francisco Leopoldo. - Maceio, junho 18.º. É posto em discussão, e, por não haver quem nella intervenha e especunde, e posto a votos é aprovado.

18.º (Requerimento de João Rodrigues de Aguiar). - A comissão de aforamentos e de parecer que, no presente requerimento, sendo deferido, larguem se eguaes por trinta dias conferir a elaboração da Câmara, para os fôrdoes e fôrdoes. S. R. Sala das sessões, em 21 de Setembro de 1903. - Maceio, junho 18.º. Francisco Leopoldo. - É posto em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, e ella encerrada, e posto a votos o mesmo parecer, é aprovado.

19.º A comissão de aforamentos, a que se apresenta o requerimento da Cêlula de Carracho para pedir um aforamento em terrenos e profuto do patrocínio desta Câmara, e de parecer que se offereça edificações por trinta dias e fôrdoes elles, não apparecendo contestações, lhe sejam concedidos os fôrdoes terrenos. S. R. Sala das sessões, em 21 de Setembro de 1903. - Maceio, junho 18.º. Francisco Leopoldo. - Entra em discussão, e, porque ninguém pedisse a palavra, e ella encerrada, e posto o mesmo parecer a votos e, approvada.

20.º Pede se e conceda a palavra ao Sr. Vereador Jacobo Francisco, que passa a ler os pareceres que se seguem.

Parerenda - 10.º. A comissão de Fazenda examinando o balancete do cemeterio publico do Macaí relator ao mex de Meiro do corrente anno, verificou que foram dadas cinco sepulturas sendo ellas: a tres indigentes e duas não indigentes, disca resultando a quantia de seis mil reis que ja foi recolhida a municipalidade como se vê no talão numero 10.º 87, e como tudo esteja conformado de parecer que seja approvado e archivado. S. R. Cabo Frio, 21 de Setembro de 1903. Jacobo Francisco. Antonio Anastasio Norellino. - Entra em discussão e porque ninguém pedisse a palavra, e ella encerrada, e posto a votos é aprovado.

11.º A comissão de Fazenda aqueci foi entregue o balancete da receita eclespera do cemeterio publico do Macaí relator ao mex de Junho do corrente anno verificou que foram dadas cinco sepulturas, sendo 4 a indigentes e a um não indigente, tendo recebido esta municipalidade o respectivo da administração, que entra para os cofres Municipaes para se evidencia do talão 10.º 91 sob o pagamento de quatro mil reis. E como tudo esteja conformado e de parecer que seja approvado e archivado. S. R. Sala das sessões, 21 de Setembro de 1903. Jacobo Francisco. Antonio Anastasio Norellino. É posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, e encerrada e posto finalmente a votos e approvado.

12.º A comissão de Fazenda examinando o balancete apresentado pelo administrador do cemeterio publico de Campo Novo - relator ao mex de Junho do corrente anno, verificou que foram dadas cinco sepulturas das quaes houve o resultado de quatorze mil reis, importancia essa ja effeita para os cofres Municipaes, como se verifica do talão 10.º 92 anexo ás diversas contas se nestes termos estando tudo conformado e de parecer que seja approvado e archivado. S. R. Cabo Frio, 21 de Setembro de 1903. Jacobo Francisco. Antonio Anastasio Norellino. Entra em discussão e por não haver quem pedisse a palavra, e posto finalmente a votos é aprovado.

Parêndia - 13. A commissão da Fazenda examinando o balancete da receita e despesa desta Camara referente ao mes de julho do corrente anno apresentado pelo procurador, verificou que a receita importava em \$: 080,434 reis e a despesa em \$: 902,111 reis, demonstrando assim um saldo de reis \$: 118,323, e como tal se este e conforme, e de parecer que seja approvado. J. R. Cabo Frio, 21 de Setembro de 1903. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. - Entre em discussao, e por não haver quem pecca a palavra e encerrada, e posto a votos e approvado com a suspensao do Sr. Vereador Antonio Anastacio Novellino por ser irmão do procurador, pelo que approvou o parecer o Sr. Vereador Francisco Lopes Trindade, já nomeado para o mesmo fim no caso que se trata. O balancete approvado foi neste acto entregue ao procurador para archivar em sua repartição.

Não ha mais pareceres.

2.ª parte da ordem do dia.  
Requerimentos e propostas.

Pede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Jacobo Francisco que se occupa eptidicamente do facto praticado por Joaquin Martins Fialho, morador do arruaal do Cabo, que, alludindo a boa fe da Camara e da commissão medicaora, affirma terenos naquella localidade em ponto onde tem propriedade terrenos de Sousa Teixeira, caso este que chegou a ser levado ao juizo commum, sustendo sentença do Dr. Juiz Municipal mantendo os direitos de outrem, e tendo a transacção corrido por uma firma commercial nesta cidade, da qual é elle Vereador um dos socios componentes, mas por não poder agir na questao nesta Camara propondo qualquer preterencia; no entanto, lamentando a situação, esperava que a Camara a qualquer tempo tomasse uma deliberação definitiva de modo a garantir os direitos de posse de quem tem verdadeiro e legitimo direito, fazendo desaparecer e intrusa na posse e dominio a que se julga por direito senhorio - e poggas as coisas ao verdadeiro fe do direito e justiça, e assim a illegalidade de proceder, se não se.

Vem, então, a Camara a seguinte proposta: - Propomos que seja considerado sem effecto o acto desta Camara que comprehendes em affirmamento no boão de sustentação a Joaquin Martins Fialho no arruaal do Cabo, visto como não provou que a casa edificada nos mesmos terrenos - ser de sua propriedade; e sendo a casa edificada nos referidos terrenos - da propriedade de Terpolo Teixeira de Sousa, como já provado por sentença do illustre Juiz Doutor Miranda. Mas e portanto o unico que podia requerer em affirmamento os ditos terrenos. J. R. Cabo da Camara Municipal de Cabo Frio em 21 de Setembro de 1903. - Francisco Lopes Trindade. - Antonio Anastacio Novellino. - Posto em discussao e por não haver quem pecca a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvado. A Camara mandou officiar a Joaquin Martins Fialho, communicando-lhe a deliberação da Camara para que officie perante elle quaisquer direitos a que por ventura elle assistisse.

E, como não pôde haverse o tracto, foi encerrada a sessão ás tres horas da tarde, e neste momento agradeção o Dem. Presidente aos Sr. Vereadores pelo acto de presença nas duas sessões efectuando assim o empenho de se desampararem dos deveres que lhes incumbem, do que de tudo para constar se haou a presente acta. Eu, Jacobo Francisco da Cunha, Quartel secretario, o escrevi.

Vimos e vimos  
Francisco Lopes Trindade  
Antonio Anastacio Novellino.  
Jacobo Francisco  
João da Costa de. e. e. de. Juiz de.

+ Termo

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr<sup>s</sup> Vereadores - Presidente - Verissimo Vies Dias da Silva, Vice-Presidente Francisco Lopes Trindade e Jacopo Francisco, se mantiveram presentes ate as duas horas da tarde, e como mais ninguém comparecesse, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal.

Em parte não ha expediente.  
 O de tudo para constar se lavrou o presente termo em que todos assignão. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, e escrevi.

+ Termo

Aos vinte dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr<sup>s</sup> Vereadores: Presidente - Verissimo Vies Dias da Silva, Vice-Presidente Francisco Lopes Trindade e Poluceno de Mendonça, todos se conservaram no edificio ate as duas horas da tarde. O Sr<sup>s</sup> Vereador Jacopo Francisco mandou communicar que não pode comparecer por se achar enfermo e quizesse o docto, e não comparecendo mais ninguém, declarou o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal.

Expediente  
 Officio do Promotor Publico da Comarca. O Sr. Juiz Alacido Soares datado de dezesete do mez proximo tendo communicado que, por motivo de molestia, requereu ao Sr. Juiz de Direito da Comarca uma licença de oito dias, que lhe foram expedidos, para o tratamento de sua saude, e que possuia somente dois dias da mesma licença, pois que desistiu o exercicio desse cargo no dia quatorze de Setembro reassumindo-o no dezesis do mesmo mez. Interivada.

Nada havendo a distribuir pelas comissões, mandou o mesmo Sr. Presidente bagrar o presente termo em que assigna com os Sr<sup>s</sup> Vereadores que compareceram. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, e escrevi.

# Sessão ordinaria em 5 de Novembro de 1903

Presidencia do Sr. Verissimo Vies  
 Secretario - Cunha Duarte.

Aos cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Sr<sup>s</sup> Vereadores Verissimo Vies Dias da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-Presidente, Jose da Costa Alacido Junior, Jacopo Francisco e Antonio Anastacio Mendonça commigo secretaria, abreu declarando ter aberta a sessão. Devião de comparecer sem participacão os outros Sr<sup>s</sup> Vereadores.

Nesta parte em discussão sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão, e em seguida, passa se a proceder a leitura do seguinte -  
 Expediente.